

RESOLUÇÃO Nº 25/2010

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 22, de 09 de novembro de 1992.

Considerando a Lei Complementar n.º 239 de 2005, que estabelece normas para elaboração e padronização de atos administrativos relativos a pessoa, no âmbito do Poder Executivo.

Considerando o disposto no artigo 20, inciso II e parágrafo 2º, do Código Estadual de Saúde acerca do regulamenta da Secretaria Geral do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando o inciso III, da Quarta Diretriz da Resolução n.º 333/CNS, que define Secretaria Geral;

Considerando o disposto no Regimento Interno deste órgão colegiado, em especial o artigo 30 ss.

Considerando o Decreto n.º 2485/2010, anexo I a remuneração 1. Secretaria Geral do Conselho Estadual de Saúde é DGA – 6.

Considerando a Resolução n.º 20/2010, de 22 de junho de 2010, que definiu o processo eleitoral para o Cargo de Secretaria Geral do SUS do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando que Comissão Eleitoral e Ética, recebeu 05 (cinco) Currículos das seguintes candidatas: Adriana Aparecida de Queiroz Rezende; Érica Cabral de Barros; Fábio Cabral da Silva; Ivan Utsch Seba; Roseli Almeida da Silva.

Considerando que conforme legislações, resolução e edital devidamente publicados, somente dois candidatos estavam aptos a concorrerem os candidatos Adriana Aparecida de Queiroz Rezende; Ivan Utsch Seba.

Considerando a votação na reunião extraordinária do dia 14 de julho de 2010.

Considerando que os Conselheiros presentes elegeram o Sr. Ivan Utsch Seba.

R E S O L V E:

Art.1º Designar o servidor IVAN UTSCH SEBA para o cargo de Secretário Geral do Conselho Estadual de Saúde, devendo ser nomeada no cargo de direção geral de assessoramento DGA-6, a partir de 14 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2010.

(Original assinado)

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL

Presidente do C.E.S./MT
Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

(Original assinado)

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Governador do Estado de Mato Grosso